Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE Nº 02/2011

1 - DO PREÂMBULO

1.1) A ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES – APACC torna público que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, no âmbito do convênio nº 750557/2010, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, visando a contratação de um (1) Educador-facilitador para os Encontros de Formação de Multiplicadores do Fórum DCA/PA, nos moldes do Termo de Referência, parte integrante deste edital, independentemente de transcrição.

1.2) Do Recebimento da Documentação

a) Serão aceitos e analisados os currículos e documentos recebidos do dia 18/07/2011 a 15/08/2011, às 17 h.

b) Os envelopes poderão ser enviados de duas formas: por SEDEX ou entregues em mãos na sede da APACC. Na segunda forma, das terças-feiras às quintas-feiras, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

1.3) Procedimentos para inscrição:

a) Envio ou entrega de envelope para a Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes - APACC, sediada na Travessa Três de maio, nº 1529 (entre Magalhães Barata e Gentil), CEP: 66.063 – 390, São Braz, Belém - PA, com a seguinte referência: "Cotação Prévia– Melhor Técnica- N.º 02/2011 (Educador-facilitador para Encontros de Formação de Multiplicadores do Fórum DCA/PA).

b) O envelope deverá conter a seguinte documentação:

- Currículo (conforme modelo anexo);

- Cópia de documentos pessoais RG, CPF e comprovante de endereço;

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

- Cópia do Certificado de comprovação da titulação acadêmica e dos cursos de formação continuada exigidos para pontuação neste certame, conforme item 9, alíneas “a” e “b” do Termo de Referência.

- Declarações comprobatórias das atividades de moderação e facilitação realizadas pelo(a) candidato(a), independente do vínculo (CLT, Serviço Prestado, Consultoria, Voluntário, etc). Estas declarações devem ser emitidas em papel timbrado, pelas entidades que contrataram ou solicitaram as referidas atividades,.

- Declaração pessoal de que não é funcionário público (federal, estadual ou municipal)

- Declaração pessoal de veracidades das informações prestadas;

- Declaração pessoal de disponibilidade para viajar.

2 - DO OBJETO E VALOR

2.1) O presente Edital consiste na Contratação de um (a) profissional técnico especializado (a) para:

a) Elaboração de proposta didático-pedagógica unificada para os Encontros de Formação de Multiplicadores, considerando os elementos metodológicos definidos no Plano de Trabalho do Projeto. Contabilizada como carga horária máxima de 30 h.
b) Desenvolvimento de facilitação pedagógica dos Encontros de Formação de multiplicadores, a partir da metodologia elaborada. Contabilizada como carga horária de 100 h, considerando os deslocamentos aos municípios de realização dos encontros.
c) Elaboração do Relatório Parciais e Final dos Encontros de Formação de multiplicadores, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do mesmo. Contabilizada como carga horária máxima de 30 h

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

2.2) Área de atuação: Municípios de Belém, Castanhal, Cametá e Jacundá, no Estado do Pará.

2.3) O valor bruto disponível para a remuneração dos serviços é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), incluídos os tributos e deslocamento local, porém livres de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento para a realização das atividades.

2.4) Os desembolsos serão efetuados conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO DO VALOR TOTAL*
Elaborar proposta didático-pedagógica para o desenvolvimento dos Encontros de Formação	20%
Relatório da facilitação didático-pedagógica dos Encontros de Formação nas RI Metropolitana de Belém, Guamá, Tocantins e Lago Tucuruí	30%
Relatório final dos Encontros de Formação	50%
TOTAL	**100%**

* Todos os pagamentos serão feitos após a entrega dos referidos produtos, sua validação pela contratante e apresentação de Fatura e Recibo de cada produto.

2.5) O valor global corresponde a 160 horas-aulas x R$ 50,00 (cinqüenta reais).

2.6) É certo que as despesas de remuneração do serviço técnico ficarão a cargo do convênio nº 750557/2010, celebrado entre SDH/PR e APACC

3 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1) O trabalho deverá ser desenvolvido por um período máximo de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, resilido ou rescindido, nos termos da lei e de acordo com a necessidade do Convênio.

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

3.2) Cronograma de execução:

Ordem	ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS	PERÍODO		
		Mês 1	Mês 2	Mês 3
1	Elaboração da proposta didático-pedagógica para o desenvolvimento dos Encontros de Formação			
2	Relatoria da facilitação didático-pedagógica dos Encontros de Formação nas RI Metropolitana de Belém, Guamá, Tocantins e Lago Tucuruí			
3	Relatório final dos Encontros de Formação			

4- DOS PRODUTOS

4.1) Os produtos do serviço técnico deverão ser entregues em via digital (sendo uma com extensão DOC e outra em PDF), devidamente formatados e paginados. Os textos produzidos, inclusive eventuais anexos, deverão ser na fonte "Arial" tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e demais ordenamentos técnicos da ABNT.

4.2) Todos os direitos dos documentos produzidos no âmbito do serviço contratado são reservados à Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes – APACC e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Seu uso é permitido, desde que citada a fonte.

4.3) Todos os produtos deverão ser aprovados pela Contratante, por meio de anuência do Coordenador da Linha de Atuação Educação para a Cidadania da APACC.

5 - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Poderão participar da presente seleção as pessoas físicas que atenderem às seguintes exigências:

5.1.1) Não ser servidor público federal, estadual ou municipal;

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

5.1.2) Tenham formação de nível superior, preferencialmente na área de ciências humanas.

5.1.3) Comprovem conhecimentos ou formação continuação sobre o Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente (SGD) e Controle Social e Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes (CSPP).

5.1.4) Comprove experiência em trabalhos voltados à moderação de formação com atores do SGD, em especial de redes, fóruns ou conselhos, nos últimos cinco anos.

5.1.5) Demonstrem conhecimento prático e teórico sobre a Rede Fórum DCA-PA.

5.1.6) Tenham facilidade com trabalho em equipe;

5.1.7) Tenham fluência na língua portuguesa, escrita e verbal.

5.1.8) Possuam conhecimentos em informática, especialmente em editores de texto, aplicativos para elaboração de planilhas, gráficos e internet.

5.1.9) tenham disponibilidade para viajar.

5.2) Os interessados em participar da presente seleção poderão adquirir o Edital e seus anexos por meio de mensagem endereçada à Sra. Renata do Monte no endereço eletrônico administracao@apacc.org.br, especificando qual edital está solicitando. Estando também disponibilizados nos sites das redes que a APACC faz parte, a saber: www.faor.org.br e www.abong.org.br.

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

6 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1) Compõem as fases deste processo seletivo:

FASES	DATA
Entrega de envelope, por SEDEX ou em mãos na sede da contratante. OBS: O/A candidato/a identifique o envelope, conforme orientação do item 1.3, alínea "a¨deste edital.	18/7 a 15/8/2011
Análise e seleção das melhores propostas, conforme critério consoante ao item 9 do Termo de Referência, anexo a este edital	16 a 19/8/2011
Em sendo necessário, contato com os(as) cinco (5) candidatos/as com maior pontuação, para agendamento de entrevistas.	22 a 23/8/2011
Em sendo necessário, entrevistas com os(as) cinco (5) candidatos(as) com maior pontuação..	24 a 26/8/2011
Prazo máximo para divulgação do resultado da seleção	30/8/2011, até 12 h.
Contratação	1º/9/2011

6.2) Critério de seleção consoante item 9 do Termo de Referência.

6.3) O resultado será divulgado até o dia 30/08/2011, às 18 h, no sites www.faor.org.br e www.abong.org.br

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo.

7.2) Integram o presente edital os anexos a seguir: anexo 01 – Modelo de Currículo; anexo 02 – Modelo de Declaração de legitimidade e veracidade; anexo 03 – Termo de Referência;

7.3) Eventuais dúvidas ou questionamentos podem ser sanados com David Vieira ou Karina Gama, por meio dos seguintes contatos: Fone: (91) 3229-3857. E-mails: **david.mre@gmail.com** ou **karinagama@hotmail.com**

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

Belém/PA, 16 de julho de 2011.

_____

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - APACC

Michel Jackson Morais Sarmento

CONTRATANTE

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

ANEXO 01

MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS			
1. NOME (sem abreviaturas)			
2. ENDEREÇO		3. CIDADE / UF	4. CEP
5. TELEFONE	6. FAX	7. E-MAIL	
8. ESTADO CIVIL		9. DATA DE NASCIMENTO: (DIA/MÊS/ANO)	
10. NATURALIDADE/UF	11. NACIONALIDADE		12.SEXO
13. RG / ÓRGÃO EXP.		14. CPF	
15. PROFISSÃO		16. REGISTRO DA CATEGORIA (SE FOR O CASO)	
II – FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA			
1. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÍVEL DE GRADUAÇÃO, TECNOLÓGICOS OU SEQUENCIAIS)			
CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO:			
CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO:			
2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO / DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO)			
CURSO: INSTITUIÇÃO: ORIENTADOR: PERÍODO:			
CURSO: INSTITUIÇÃO: ORIENTADOR: PERÍODO:			
3. ESPECIALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO)			
CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA:			

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA:
4. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA: WORD ( ) EXCEL ( ) WINDOWS ( ) ACCES ( ) POWERPOINT ( ) OUTLOOK ( ) INTERNET ( )
III – FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE SGD E CSPP NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS
TIPO DE ATIVIDADE (Seminário, Curso Livre, Jornada Formativa, etc) INSTITUIÇÃO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA:
TIPO DE ATIVIDADE (Seminário, Curso Livre, Jornada Formativa, etc) INSTITUIÇÃO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA:
TIPO DE ATIVIDADE (Seminário, Curso Livre, Jornada Formativa, etc) INSTITUIÇÃO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA:
TIPO DE ATIVIDADE (Seminário, Curso Livre, Jornada Formativa, etc) INSTITUIÇÃO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA:
III – REGISTRO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA
1. REGISTRO DE EMPREGO: A começar pelo seu cargo atual, liste em ordem inversa os três últimos empregos. Especificar as atividades desenvolvidas, de forma objetiva, deixando evidente a experiência adquirida, em especial aquelas diretamente relacionadas ao foco da presente seleção. Use quadros separados para cada emprego.
A. EMPREGO ATUAL (OU ÚLTIMO CARGO, CASO ESTEJA DESEMPREGADO ATUALMENTE)
PERÍODO: CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
B. EMPREGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)
PERÍODO: CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

PERÍODO: CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): EMPREGADOR:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA
2. EXPERIÊNCIA NA FACILITAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO: Liste em ordem cronológica até ao máximo de três atividades de facilitação e moderação em planejamento desenvolvidas por você. Especifique as atividades desenvolvidas, de forma objetiva, deixando evidente a experiência Adquirida, em especial no âmbito da formação de atores do SGD Use quadros separados para cada atividade.
TÍTULO DA ATIVIDADE 1: PERÍODO: RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
TÍTULO DA ATIVIDADE 2: PERÍODO: RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
TÍTULO DA ATIVIDADE 3: PERÍODO: RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM EM RESPOSTA ÀS PERGUNTAS ANTERIORES SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO. LOCAL E DATA: ASSINATURA: _____

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

ANEXO 02

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE E VERACIDADE

Eu, (INCLUIR O NOME), Nacionalidade, Estado Civil, profissão, residente e domiciliado na rua (INCLUIR O ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO, para os fins da Cotação prévia Nº 02/2011 referente ao convênio nº 750557/2010, celebrado entre a SDH/PR e a APACC, sob pena de sofrer as consequências da lei, a veracidade e legitimidade de absolutamente todas as informações e documentos fornecidos por mim.

(INCLUIR LOCAL DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO), _____de _____ de 2011

NOME COMPLETO E ASSINATURA

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

ANEXO 03

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR-FACILITADOR PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES

1. NÚMERO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 02/2010

2. NÚMERO DO CONVÊNIO: 750557/2010

3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Convênio SDH/PR - APACC

3.1 – TITULO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Desenvolvimento de ações didático-pedagógicas de moderação dos Encontros de Formação de Multiplicadores do Fórum DCA/PA no âmbito do projeto FORTALECIMENTO ORGANIZATIVO DO FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ – FDCA/PA

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

Entidade Responsável: Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes – APACC.

Endereço: Travessa Três de maio, nº 1529, CEP: 66.063 – 390, São Braz, Belém - PA

A APACC, entidade sem fins econômicos e lucrativos, inscrita sob o CNPJ 00312051/001-59 torna público que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, no âmbito do convênio nº 750557/2010, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, visando a contratação de um (1) Educador-facilitador para a moderação dos Encontros de Formação de Multiplicadores do Fórum DCA/PA. A presente Cotação Prévia será regida pelo Decreto nº 6.170 de 25 de

julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações

4.1 – SOBRE A APACC

A Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes – APACC é uma ONG que vem desenvolvendo ações nos eixos temáticos da Educação para a Cidadania, Direito ao Trabalho, Fortalecimento da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável e Fortalecimento da Sociedade Civil, estando os mesmos alicerçados na perspectiva do empoderamento e protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e lideranças comunitárias. A APACC surgiu em 1994 quando jovens profissionais liberais uniram-se a Ong francesa ESSOR com o objetivo de consolidar sua atuação frente às problemáticas sócio-econômicas presentes nos bairros periféricos do município de Belém. A motivação fundamental foi a busca por superar situações de exclusão social na Amazônia que criavam um ciclo permanente de negação de direitos.

Em 2000 a APACC assumiu o desafio de atuar na área rural com ações que pudessem, junto com os trabalhadores e trabalhadoras rurais, exigir políticas públicas para garantir a permanência com dignidade no campo.Ampliou-se assim a atuação para a área rural do Estado do Pará, Região do Baixo Tocantins, inicialmente no município de Cametá e posteriormente estendida para outros municípios. Atualmente as ações da entidade acontecem em Belém, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri e Mocajuba.

A visão institucional da APACC é *"Ter a atuação reconhecida na garantia do direito à educação e ao trabalho, como uma prática social e política que possibilita o empoderamento de homens e mulheres do campo e da cidade no Estado do Pará."*

Sua Missão é *"Contribuir pelo direito à educação e ao trabalho, em processos participativos e solidários, visando o desenvolvimento sustentável e a justiça social na Amazônia".*

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 OBJETIVO

Contratação de um(a) profissional técnico especializado para o desenvolvimento de moderação dos Encontros de Formação de Multiplicadores do Fórum DCA/PA, no âmbito do projeto FORTALECIMENTO ORGANIZATIVO DO FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ – FDCA/PA

5.2 JUSTIFICATIVA

Conforme avaliado no encontro do Fórum DCA-PA em outubro de 2009, faz-se necessário um maior investimento na descentralização da organicidade do mesmo nos municípios do Estado, a qual deve ser implementada como uma ação dentro do conjunto do Plano Estratégico do FDCA-PA 2011-2013.

Para conseguir materializar este processo de descentralização e regionalização serão realizados encontros em quatro Regiões Integração com uma dupla finalidade:

1. Nivelamento informativo-formativo sobre (i) O que é o Fórum DCA-PA, (ii) Balanço dos 20 anos do ECA e (iii) Situação da opinião pública e projetos legislativos sobre a redução da maioridade penal.
2. Elaboração do plano de ação de uma campanha que terá como eixos temáticos a (i) divulgação do ECA junto a comunidade local e (ii) sensibilização da sociedade local para a defesa da não-redução da maioridade penal.

Estes encontros serão realizados em cidades-referências de cada uma das regiões de integração, a saber: Belém, Castanhal, Cametá e Jacundá. Cada encontro terá a duração de 20 horas.

5.3 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

As ações serão realizadas com participação efetiva e sob responsabilidade do Coordenador da Linha de Atuação Educação para a Cidadania da APACC, assim como da Coordenação Colegiada do Fórum DCA/PA.

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

As metodologias de execução das atividades poderão ser de livre escolha do educador-facilitador, porém devem ter em conta o objetivo geral do projeto FORTALECIMENTO ORGANIZATIVO DO FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ – FDCA/PA , a saber: *Contribuir para o fortalecimento do FDCA como rede articuladora da incidência política das organizações da sociedade civil em defesa dos direitos da criança e adolescente no Estado do Pará.*

O procedimento de trabalho terá as seguintes etapas:

1. Elaboração de proposta didático-pedagógica unificada para os Encontros de Formação de Multiplicadores, considerando os elementos metodológicos definidos no Plano de Trabalho do Projeto.
2. Aprovação da proposta didático-pedagógica em reunião da Coordenação Colegiada do Fórum DCA/PA ou, em caso de impossibilidade, com o Coordenador da Linha de Atuação Educação para a Cidadania da APACC.
3. Desenvolvimento de facilitação pedagógica dos Encontros de Formação de multiplicadores, a partir da metodologia elaborada.
4. Elaboração do Relatório Parciais e Final dos Encontros de Formação de multiplicadores, no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do mesmo.
5. Aprovação do Relatório em reunião da Coordenação Colegiada do Fórum DCA/PA ou, em caso de impossibilidade, com o Coordenador da Linha de Atuação Educação para a Cidadania da APACC.

5.4 PRAZO E CRONOGRAMA

O trabalho deverá ser desenvolvido por um período máximo de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, resilido ou

Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

rescindido, nos termos da lei e de acordo com a necessidade do Convênio. Segue abaixo o quadro demonstrativo do cronograma de execução:

Ordem	ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS	PERÍODO		
		Mês 1	Mês 2	Mês 3
1	Elaboração da proposta didático-pedagógica para o desenvolvimento dos Encontros de Formação			
2	Relatoria da facilitação didático-pedagógica dos Encontros de Formação nas RI Metropolitana de Belém, Guamá, Tocantins e Lago Tucuruí			
3	Relatório final dos Encontros de Formação			

6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos do serviço técnico deverão ser entregues em via digital (sendo uma com extensão DOC e outra em PDF), devidamente formatadas e paginadas. Os textos produzidos, inclusive eventuais anexos, deverão ser na fonte “Arial” tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e demais ordenamentos técnicos da ABNT.

Todos os direitos dos documentos produzidos no âmbito do serviço contratado são reservados à Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes – APACC e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Seu uso é permitido, desde que citada a fonte.

Todos os produtos deverão ser aprovados pela Contratante, por meio de anuência do Coordenador da Linha de Atuação Educação para a Cidadania da APACC.

6.1 DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos do objeto desta Seleção serão submetidos à análise Coordenador da Linha de Atuação Educação para a Cidadania da Entidade Contratante. No caso de

atraso ou não entrega dos Produtos, poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência.

O atraso na entrega dos referidos produtos, sendo superior a 60 dias (sessenta dias) implicará na suspensão do Contrato, sem qualquer desembolso para o contratado.

7. VALOR E DESEMBOLSO

O valor bruto disponível para a remuneração dos serviços é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), livres de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento para a realização das atividades.. Os desembolsos serão efetuados conforme o demonstrativo abaixo:

ETAPA	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO DO VALOR TOTAL*
Elaborar proposta didático-pedagógica para o desenvolvimento dos Encontros de Formação	20%
Relatório da facilitação didático-pedagógica dos Encontros de Formação nas RI Metropolitana de Belém, Guamá, Tocantins e Lago Tucuruí	30%
Relatório final dos Encontros de Formação	50%
TOTAL	**100%**

* Todos os pagamentos serão feitos após a entrega dos referidos produtos, sua validação pela contratante e apresentação de Fatura e Recibo de cada produto.

O valor global corresponde a 160 horas-aulas x R$ 50,00 (cinqüenta reais). Sendo certo que as despesas de remuneração do serviço técnico ficarão a cargo do convênio nº 750557/2010, celebrado entre SDH/PR e APACC

8. PERFIL PROFISSIONAL

O (a) profissional a ser contratado deverá corresponder aos seguintes requisitos:

1. Não ser servidor público federal, estadual ou municipal;

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

2. Tenha formação de nível superior, preferencialmente na área de ciências humanas.

3. Demonstre conhecimentos ou formação continuada sobre o Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente (SGD), Controle Social e Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes (CSPP), por meio de participação em atividades realizadas nos últimos cinco anos.

4. Demonstre experiência em trabalhos voltados à facilitação ou moderação de formação dos atores do SGD, em especial de redes, fóruns ou conselhos, nos últimos cinco anos.

5. Possua conhecimentos teóricos e práticos sobre a Rede Fórum DCA-PA

6. Tenha facilidade com trabalho em equipe;

7. Tenha fluência na língua portuguesa, escrita e verbal.

8. Possua conhecimentos em informática, especialmente em editores de texto, aplicativos para elaboração de planilhas, gráficos e internet.

9. Tenha disponibilidade para viajar.

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A Seleção será através de avaliação do Currículo Vitae pela Comissão de Seleção da APACC, tendo como critério os elementos elencados abaixo:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO
A – FORMAÇÃO	
A.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Ciências humanas	**5**
Outras áreas	**3**
A.2 – FORMAÇÃO CONTINUADA EM SGD e CSPP (Seminários, Cursos Livres, etc)	

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

Acima de 140 horas aula	**5**
De 40 a 140 horas aula	**3**
Menos de 40 horas aula	**1**
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
B.1 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MODERAÇÃO E DE FORMAÇÃO COM ATORES DO SGD, EM ESPECIAL DE REDES, FÓRUNS E CONSELHOS	
A cada atividade desenvolvida corresponderá 1 ponto ao candidato(a), no limite máximo de 5 pontos.	**5**
TOTAL MÁXIMO	**15**
TOTAL MINIMO	**5**

O requisito **não ser funcionário público** (Federal, Estadual e/ou municipal), é fundamental, sujeito a desclassificação.

Nota: a CONTRATANTE poderá promover diligência para esclarecimentos e ainda utilizar-se da entrevista com os(as) candidatos(as), caso ocorra empate ou ainda a título de esclarecimentos, para melhor deliberação da Comissão de Seleção da APACC.

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada em envelope lacrado, contendo os documentos abaixo:

- CURRICULO (conforme modelo anexo);
- Declaração de veracidades das informações prestadas;
- Cópia de documentos pessoais RG, CPF e comprovante de endereço;
- Cópia do Certificado de comprovação da titulação acadêmica;

APACC
Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes
Tv. 3 de maio, 1529 – São Braz CEP: 66.063-390
Belém – Pa Fones: (91) 3229.3000 / 3229.2210
e-mail: apacc@apacc.org.br
CNPJ: Nº 00.312.051/0001-59

- Cópias de certificado ou declaração de participação em atividades de formação continuada sobre o SGD e CSPP.

- Declarações de que realizou atividades de moderação ou facilitação de formação dos atores do SGD nos últimos cinco anos, emitidas pelos empregadores ou responsáveis pelas referidas atividades.

- Declaração pessoal de disponibilidade para viajar;

- Declaração pessoal de que não é funcionário público (federal, estadual ou municipal)